



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 15/2023 – CAI-DIREN, (23151.001230/2023-62)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelas atividades do NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Coordenador:

FÚLVIA VENTURA LEANDRO AMORIM, matrícula SIAPE 1421125;

Coordenador Adjunto:

ELIZÂNGELA TONELLI, matrícula SIAPE 2770395;

Secretário:

GEOVANE CARLOS BARBOSA, matrícula SIAPE 1693850;

Membros:

- a) CLÁUDIA VIEIRA COSTALONGA, matrícula SIAPE 2150964;
- b) DANTE BARBOSA MATIELO, matrícula SIAPE 1813849;
- c) RENATO SOBREIRO CARLINI, matrícula SIAPE 1131406;
- d) MARIA ANNA XAVIER CARNEIRO, matrícula SIAPE 1396444;
- e) POLIANA MANSOR ALMANÇA, matrícula SIAPE 3272128.;
- f) RICARDO MAGALHÃES SIMÕES, matrícula SIAPE 2543335;
- g) ROGÉRIO VICENTINI, matrícula SIAPE 2506916;
- h) THIAGO SANDRINI MANSUR, matrícula SIAPE 1919063.
- i) JACQUELINE MACHADO SILVA, matrícula SIAPE 2344091;
- j) ALCELIO MONTEIRO, matrícula SIAPE 0047450.

Art. 2º A carga horária semanal destinada aos membros para desenvolver as atividades relacionadas ao NAPNE será de: 12 (doze) horas semanais para o Coordenador, 04(quatro) horas semanais para o Coordenador Adjunto, 06 (seis) horas semanais para o Secretário e 02 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria GDG nº 394, de 27 de setembro de 2022.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

